



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 109/2026

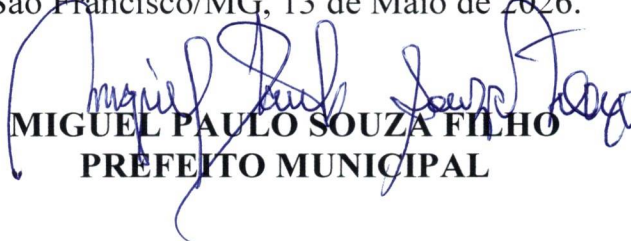
Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. IVANI APARECIDA DE AGUIAR RAPOSO VIEIRA CPF. 095.019.556-16** a servidora ocupante do cargo efetiva de **PROFESSOR (A) PIII/PROFESSORA DE APOIO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO** lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo ao dia 21/03/2026, conforme consta em Laudo anexo ao Processo Administrativo nº. 707 /2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 13 de Maio de 2026.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL